



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 22/2015.

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Sebastianense, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA;

Art. 1º - Concede título de cidadão Sebastianense ao Sr. CLOVIS CALVO ROS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará no dia 16 de março de 2015, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

*Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos,
Fevereiro de 2015.*

20 de

Reinaldo Alves Moreira Filho
"REINALDINHO"
VEREADOR